Ata da Reunião Ordinária nº 24/2022, realizada no dia 04 de julho de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, o Vereador Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso". Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária; logo em seguida o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão dos falecimentos de: Guilherme Marques, que era morador de São João da Serra e do Sr. Mauro Gomes de Oliveira. Passado o minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, bem como as Atas das Reuniões Extraordinárias realizadas no dia 01 de julho de 2022, sendo todas aprovadas pelos presentes; além disso, colocou em aprovação dos Pares a justificativa da ausência do vereador Tiãozinho do Formoso, ocorrida nas Reuniões Extraordinárias do dia 01 de julho sendo, igualmente, aprovada pelo Plenário. Após, o Secretário realizou a leitura das correspondências e, em seguida, o Vice-Presidente apresentou a da Ordem do Dia, que constou: entrou em tramitação: o **Projeto de Lei nº 31/2022,** que "*dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 4.259 e contém outras providências*", de autoria do Executivo Municipal; o **Projeto de Lei nº 32/2022**, que "*altera o art. 1º em seu item 19 da Lei nº 70 do Município de Santos Dumont e dá outras providências*", de autoria da vereadora Sandra Cabral; o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022**, que "*dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.247, cria cargos que especifica e contém outras providências*", de autoria do Executivo Municipal; e, em única votação: o **Projeto de Lei nº 20/2022 – Substitutivo**, que "*autoriza a efetivação de providências para cessão temporária de servidora municipal de Antônio Carlos para prestação de serviços na área de saúde nesta municipalidade e contém outras providências*", de autoria do Executivo Municipal, ocasião em que o Vice-Presidente lembrou aos Pares que este Projeto se encontra com Parecer Jurídico contrário à sua tramitação; o **Projeto de Lei nº 30/2022**, que "*fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios com estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Santos Dumont, Minas Gerais e contém outras providências*", de autoria do

vereador José Abud; e os **Requerimentos** dos Vereadores, com Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.083 ao 18.085/2022; Conrado, nº 13.012, 13.105/2022 e 13.106/2022; Flávio Faria, nº 14.018/2022; José Abud, nº 17.020/2022; Sandra Cabral, nº 55.049/2022; Tião da Van, nº 36.024/2022; Tiãozinho do Formoso, nº 20.033 e 20.034/2022; Valdir, nº 51.008/2022; e Tim, nº 23.046 e 23.047/2022. Em seguida, pela ordem, os vereadores Conrado e Altamir solicitaram vistas quanto ao Projeto de Lei nº 30/2022 e o vereador Keilon Mazilão pediu vistas quanto ao Projeto de Lei nº 20/2022 – Substitutivo. As vistas foram concedidas nos termos do Regimento Interno. Posteriormente, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna, incluídos na Pauta. Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação os **Requerimentos** dos vereadores, que foram todos aprovados por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Flávio Faria, Altamir, Conrado, Tiãozinho do Formoso e Keilon. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 2022, segunda-feira e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica[1] da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link <https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>.

Luciano Gomes	**Altamir Moisés de Carvalho**	**Sebastião R. de Almeida Neto**
Presidente	**Vice – Presidente**	**Secretário**

[1] Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.
§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.